



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono a seguinte:

LEI Nº 243 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

EMENTA: “ALTERA A DESIGNAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PARA AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterado a designação da rua Nossa Senhora do Rosário no centro de Quatis/RJ, para Avenida Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá providenciar as alterações nas plantas e placas indicativas no respectivo logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 28 de dezembro de 1999.


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal